第 120/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項及 (十六)項規定的職權,並按照第28/2001號行政法規《勳章、獎 章和獎狀》第五條(一)項及第六條的規定,發佈本行政命令。

獨一條

授予林煜翔功績獎狀。

二零二三年十二月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 204/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職 權,並根據第41/2011號行政法規《設置及經營固定公共電信網 絡制度》第三條第二款及第三款的規定,作出本批示。

- 一、經第145/2021號行政長官批示續期,附於第172/2013號 行政長官批示,發給澳門電訊有限公司設置及經營一個固定公 共電信網絡及提供獲發牌照經營的服務的第1/2013號牌照,自 二零二四年一月一日起續期至二零二四年九月三十日。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零二三年十二月七日

行政長官 賀一誠

第 205/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職 權,並根據第41/2011號行政法規《設置及經營固定公共電信網 絡制度》第三條第二款及第三款的規定,作出本批示。

- 一、經第146/2021號行政長官批示續期,附於第173/2013號 行政長官批示,發給MTEL電信有限公司設置及經營一個固定 公共電信網絡及提供獲發牌照經營的服務的第2/2013號牌照, 自二零二四年一月一日起續期至二零二四年九月三十日。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零二三年十二月七日

行政長官 賀一誠

Ordem Executiva n.º 120/2023

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido a Lin Yuxiang o Título Honorífico de Valor. 15 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 204/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 41/2011 (Regime de instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada, a partir de 1 de Janeiro de 2024 até 30 de Setembro de 2024, a Licença n.º 1/2013, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2013 e renovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2021, emitida à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. para instalar e operar uma rede pública de telecomunicações fixa e prestar os serviços licenciados.
- 2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 205/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 41/2011 (Regime de instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada, a partir de 1 de Janeiro de 2024 até 30 de Setembro de 2024, a Licença n.º 2/2013, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2013 e renovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2021, emitida à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada, para instalar e operar uma rede pública de telecomunicações fixa e prestar os serviços licenciados.
- 2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.